

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 9 de 9 de fevereiro de 2021
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$238.349,06 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.39.00 37.500,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.13.00 14.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.36.00 50.200,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.04.00 106.969,06 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.46.00 4.680,00 023591 FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES 09.122.0103.6082.0000 3.3.90.41.00 25.000,00 Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.30.00 -11.649,06 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.32.00 -100.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.1.90.94.00 -14.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.32.00 -200,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.39.00 -50.000,00 10.122.0103.8672.0000 3.3.90.14.00 -37.500,00 023591 FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES 09.122.0103.6082.0000 3.3.90.39.00 -25.000,00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 9 de fevereiro de 2021 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal